



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Moysés Marcelo de Sillos
Registrador Designado

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Registrador - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
1	18.228

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA

IMÓVEL: O APARTAMENTO 303 - DO BLOCO "D" (O primeiro módulo a direita de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 01 - DA QUADRA 22 - Localizado no bloco central, no 3º pavimento, o 1º a esquerda da circulação, com área real privativa de 42,60m², área real de uso comum de 2,984m², perfazendo uma área real total de 45,584m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,031031m², do terreno constituído do Lote 01, da Quadra 22, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1868,030m², localizado no quarteirão formado pela Av. Adelino Ferreira Jardim, Rua Wolfran Metzler, Rua Prof. Augusto Thiesen, Rua 13 e P.Ped.16, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da Rua 12, entestando com Rua Wolfran Metzler por dois segmentos retos: o primeiro a noroeste com 3,08m, o segundo a sudoeste com 8,97m, onde encontra a Rua Prof. Augusto Thiesen; desta fazendo frente dois segmentos: o primeiro reto a sudeste com 36,62m, o segundo de sudeste-sudoeste curvo a 31,70m, onde encontra o lote 12 denominado de Praça 5; deste fazendo frente a sudeste um segmento reto com 20,34m, onde encontra o lote 03; deste fazendo frente a nordeste um segmento reto com 37,60m, onde encontra a Rua 12; desta fazendo frente cinco segmentos a noroeste: o primeiro reto com 2,00m, o segundo reto com 14,83m, o terceiro reto com 25,04m, o quarto curvo 17,52m, o quinto reto 4,17m fechando o perímetro com a Rua Wolfran Metzler. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.676, R-4-16.676, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício. **TITULAR:** M=0,50 UREs.+++++

AV-1-18.228 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula nº 16.676 a seguinte AV.: "AV-1-16.676 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula nº 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: AV=1,00 URE.++++

AV-2-18.228 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula nº 16.676 a seguinte AV.: "AV-2-16.676 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 (protocolo 27.653)- **RETIFICAÇÃO** (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV."Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381

continua no verso

+++++ continua no verso->

+++continuação-->

	FICHA	MATRÍCULA
continuação do anverso	VERSO	18.228

UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível). "É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: [assinatura]
 AV=1,00 URE. ++++++

AV-3-18.228 - 09.11.2000 - (protocolo 27.484) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 491 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular: [assinatura]
 AV=1,00 URE. ++++++

AV-4-18.228 - 18.01.2010 - (protocolo 88922 de 18.01.2010) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - em liquidação, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar, com CGC 92.797.547/0001-88, representada por sua liquidante, Lires Marques, CI 1006829202-SSP/RS., CPF 292.356.000-06; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, recebeu os ativos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: [assinatura] R\$41,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800005.00300 R\$ 4,00; 0474.01.1000001.05718 R\$ 0,20. ++++++

AV-5-18.228 - 18.01.2010 - (protocolo 88922 de 18.01.2010) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília-DF., com CGC 00.360.305/0001-04, por seus representantes; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, alienou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os ativos recebidos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: [assinatura] R\$41,60 + Processamento

continua na ficha nº 22

+++++

continua na folha seguinte

+++continuação-->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010

Ficha nº
02Matrícula nº
18.228

Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800005.00301 R\$ 4,00; 0474.01.1000001.05719 R\$ 0,20.+++++

AV-6-18.228 - 18.01.2010 - (protocolo 88922 de 18.01.2010) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 29.12.2009, fls 017/019, Livro 401 de Transmissões, sob número 007/48.174, pela Tabeliã Substituta do 6º Tabelionato desta Capital, Iara da Silva Schmidt; para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, representada pelo Estado do Rio Grande do Sul, sendo este representado pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano - SEHADUR, e esta por um dos seus servidores, independentemente da ordem de nomeação, Ivan Tadeu Aragonez, CI nº 1003163662-SSP/RS, CPF nº 303.127.280-34, Paulo Roberto Homem Barrionuevo, CI nº 5005222657-SSP/RS, CPF nº 264.017.460-68 e/ou Rogério Ribeiro Rosa, CI nº 1012200612-SSP/RS, CPF nº 288.012.700-97; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante da AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 14ª linha, da fls 019 anverso.

Titular: [assinatura] R\$39,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.04.0800010.04515 R\$ 0,50; 0474.01.1000001.05726 R\$ 0,20.+++++

AV-7-18.228 - 18.01.2010 - (protocolo 88922 de 18.01.2010) - **INCORPORAÇÃO** - Fica averbada escritura pública lavrada em 29.12.2009, fls 017/019, Livro 401 de Transmissões, sob número 007/48.174, pela Tabeliã Substituta do 6º Tabelionato desta Capital, Iara da Silva Schmidt; para constar que em razão da extinção da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357, de 16.01.1995, o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, representado pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano - SEHADUR, e esta por um dos seus servidores, independentemente da ordem de nomeação, Ivan Tadeu Aragonez, CI nº 1003163662-SSP/RS, CPF nº 303.127.280-34, Paulo Roberto Homem Barrionuevo, CI nº 5005222657-SSP/RS, CPF nº 264.017.460-68 e/ou Rogério Ribeiro Rosa, CI nº 1012200612-SSP/RS, CPF nº 288.012.700-97, por ter sido incorporado ao seu patrimônio. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 14ª linha, da fls 019 anverso.

Titular: [assinatura] R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.03.0800010.03245 R\$ 0,40; 0474.01.1000001.05756 R\$ 0,20.+++++

R-8-18.228 - 18.01.2010 - (protocolo 88922 de 18.01.2010) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 29.12.2009, fls 017/019, Livro 401 de Transmissões, sob número 007/48.174, pela Tabeliã Substituta do 6º Tabelionato desta Capital, Iara da Silva Schmidt; - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, sucessor da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - Cohab/RS, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357, de 16.01.1995, representado pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano - SEHADUR, nos termos do Decreto nº 46.455, de 26.06.2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 29.06.2009 e esta por um dos seus servidores, independentemente da ordem de nomeação, Ivan Tadeu Aragonez, CI nº 1003163662-SSP/RS, CPF nº 303.127.280-34, Paulo Roberto Homem Barrionuevo, CI nº 5005222657-SSP/RS, CPF nº 264.017.460-68 e/ou Rogério Ribeiro Rosa, CI nº 1012200612-SSP/RS, CPF nº 288.012.700-97;

+++++continuação-->

+++continuação->

FICHA Nº MATRÍCULA

2v

18228

continuação no anverso

VERSO

- **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, CARMEN LIGIA DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, maior, gestora financeira, CNH nº 00204545544-DETRAN/RS, CPF nº 528.205.720-49, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de R\$16.200,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$16.200,00, conforme guia informativa 006/200501955-9, de 02.09.2005 e o imposto foi pago em 19.09.2005. Constan declarações: - do outorgante vendedor, por seu representante, nos termos da Lei 8212/1991, Decreto 2173/1997, Ordem de Serviço 207 do INSS e Instrução Normativa 85 da Receita Federal, publicada no DOU em 25.11.1997, que exerce as atividades previstas na mencionada legislação, para ter amparo da dispensa da certidão negativa do INSS, por não ser o imóvel parte do ativo permanente da COHAB/RS em "liquidação" e da dispensa da certidão de quitação de tributos e contribuições federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; - da outorgada compradora, que dispensou a apresentação das certidões negativas fiscais e forenses e a certidão negativa municipal; e, que foram dispensadas a apresentação das certidões negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias do imóvel, consoante deferimento do Sr. Dr. Juiz da Vara dos Registros Públicos desta Capital, datado de 19.04.2001. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 14ª linha, da fls 019 anverso.

Titular: R\$140,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800005.00302 R\$ 4,00; 0474.01.1000001.05765 R\$ 0,20.+++++

R-9-18.228 - 13.07.2010 - (protocolo 93183 de 13.07.2010) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 08.06.2010, - CARMEN LIGIA DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, maior, gestora financeira, CI nº 8047559714-SSP/RS, CPF nº 528.205.720-49, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Profa. Zilah Totta, nº 329, casa, Protásio Alves; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, ALINE OLIVEIRA FARIA, brasileira, solteira, maior, supervisora de vendas, CI nº 9075679309-SSP/RS, CPF nº 003.272.280-08, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Carlos Estevão, nº 430, apto 303, Protásio Alves; pelo preço de R\$32.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$5.000,00 \ financiamento concedido pela credora R\$27.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$32.000,00, conforme guia de transação 021/201004789-8, de 14.06.2010 e o imposto foi pago em 17.06.2010. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: R\$203,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800010.00740 R\$ 4,00; 0474.01.1000010.02597 R\$ 0,20.+++++

R-10-18.228 - 13.07.2010 - (protocolo 93183 de 13.07.2010) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 08.06.2010, - ALINE OLIVEIRA FARIA, brasileira, solteira, maior, supervisora de vendas, CI nº 9075679309-SSP/RS, CPF nº 003.272.280-08, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Carlos Estevão, nº 430, apto 303, Protásio Alves; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por

continua na ficha nº-3-

+++++ continua na folha seguinte

+++continuação-->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 13 de julho de 2010

Ficha nº

3

Matrícula nº

18.228

Marcus Vinicius Silveira Filho, CI nº 1086166756-SSP/RS, CPF nº 004.785.700-58; sendo o valor da dívida R\$27.000,00; prazo de amortização de 300 meses; taxa anual de juros, nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%; valor da garantia fiduciária R\$32.300,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: R\$167,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.06.0800010.00741 R\$ 4,00; 0474.01.1000010.02803 R\$ 0,20.+++++

AV-11-18.228 - 08/11/2022 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimento, de 07/11/2022, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 855550269788-4, Firmado em 08/06/2010. **VALOR:** R\$35.210,29. **AVALIACÃO:** R\$35.210,29. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0021.2022.04797.9, de 13/10/2022, mediante recolhimento de R\$1.056,31, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)):** ALINE OLIVEIRA FARIA, CPF nº 003.272.280-08, brasileira, solteira, maior, superv, inspetor e ag. vendas, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE(s)(Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede Brasília-DF.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões

Protocolo: 215377, de 04/11/2022.

Registrador Substituto: *Miguel de Oliveira Figueiró*

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: R\$157,80 + Processamento Eletrônico: R\$6,00.

Selo: 0474.06.1400017.04742 R\$32,30; 0474.01.2200002.10009 R\$1,80.

continua no verso

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

Certidão 005 pág...R\$	33,00 + SELO: 0474.03.2200002.05799 (R\$3,60)
Busca em Arquivos...R\$	11,30 + SELO: 0474.02.2200003.04979 (R\$2,50)
Proces. Eletrônico R\$	6,00 + SELO: 0474.01.2200002.15670 (R\$1,80)
Total -----> R\$	58,20 (11:10:55)

Controle Interno: D2022 11 00061



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta:

097741 53 2022 00092546 90